



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 669/97.

Dá nome de rua e determina providências correlatas.

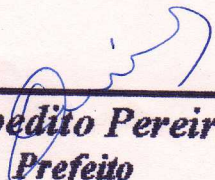
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua MADRE TEREZA DE CALCUTÁ a atual rua Hermeson Bernardo Cabral, situada no Jardim São Vicente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux/Pb., em 30 de setembro de 1997.



Dr. Expedito Pereira
Prefeito